

## EDITAL Nº 02/DIREÇÃO GERAL/2020/2 – CÂMPUS JOINVILLE

O Reitor *pro tempore* e a Direção Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2020, por **Transferência Interna, Externa, para os cursos Técnicos.**

### 1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

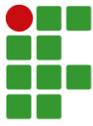
CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
28/09/2020 até 01/10/2020 até às 23:59	Período de Inscrições
16/10/2020	Divulgação do Resultado
20/10/2020 até 22/10/2020 até às 23:59	Matrícula - etapa online
<b>Formulário eletrônico para INSCRIÇÃO:</b> <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/799492?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/799492?lang=pt-BR</a>	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus poderá realizar novas chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas na página do câmpus Joinville, pelo endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto



Federal de Santa Catarina, independente do câmpus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos e de mesma modalidade.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

2.3 Não será aceita a Transferência Interna ou Externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.4 O resultado do processo de Transferência Interna e Externa será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO**

O Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio.

#### **3.2 DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE**

O Curso Técnico Concomitante é oferecido a quem esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º Grau) a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSC, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica tratamento idêntico no outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionada à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

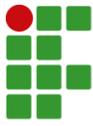
### **4 DAS VAGAS**

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

**a) Inciso I – Transferência Interna**

**b) Inciso II – Transferência Externa**

4.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:



- 1º – Maior número de carga horária de disciplinas/componentes curriculares validados;  
2º – Maior idade.

4.3 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no **ANEXO I** deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## 5 DA INSCRIÇÃO

**5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:**

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/799492?lang=pt-BR>

5.1.1 Seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o formulário de inscrição online;**
- b) Selecionar o curso, o turno e o inciso;**
- c) Preencher os dados solicitados;**
- d) Anexar a documentação exigida em edital;**
- e) Concluir o envio do formulário de inscrição.**

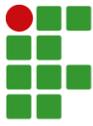
5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos **neste Edital** e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida **a última** inscrição completa efetuada no sistema. Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.

5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.4.1 Para **Transferência Interna**:

- a) Carteira de Identidade;**
- b) Histórico Escolar;**
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;**



- d) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- e) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f) Preencher integralmente o formulário de inscrição.
- g) Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

#### 5.4.2 Para **Transferência Externa**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d) Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e) Programas das disciplinas cursadas;
- f) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- g) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- h) Preencher integralmente o formulário de inscrição.
- i) Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

**5.5 O histórico escolar deverá conter:** 1. número de horas/aula das disciplinas cursadas; 2. notas ou conceitos obtidos; 3. total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

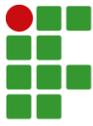
**5.6** O envio da documentação via formulário eletrônico não exclui a obrigatoriedade de apresentação dos documentos originais. Caso seja necessário, os documentos anexados deverão ser apresentados em meio físico (original ou cópia autenticada), no retorno das atividades presenciais.

**5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.**

**5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.**

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito neste edital.

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato



via e-mail com o câmpus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.11 Para as comunicações, informações ou recursos determinados neste edital via e-mail, o e-mail de contato do câmpus será: **depe.jle@ifsc.edu.br**

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a) Inciso I – Transferência Interna**
- b) Inciso II – Transferência Externa**

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º – Maior número de carga horária de disciplinas/componentes curriculares validados;
- 2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, pelo link: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

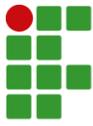
7.2 O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga junto a secretaria acadêmica do Câmpus, por meio do requerimento geral online disponível no endereço: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/935822?lang=pt-BR>

7.3 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. As chamadas serão publicadas na página do Câmpus Joinville, disponível no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal acompanhar a divulgação dos resultados, bem como o período de realização das matrículas.

7.5 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Direção-Geral, por meio do e-mail [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado.

7.6 Os candidatos inscritos que não foram contemplados com a vaga permanecerão em lista de espera, poderão posteriormente, ser chamados para efetivação da matrícula.



7.7 O câmpus fará a publicação final da listagem de classificação dos candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de lista de espera, com as seguintes informações mínimas: CPF (suprimido) do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação dos candidatos (aprovado/lista de espera). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail: **depe.jle@ifsc.edu.br**

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

8.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

8.1.3 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

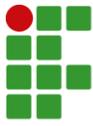
8.1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

8.1.5 O candidato aprovado deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do Câmpus disponível no site [www.ifsc.edu.br/joinville](http://www.ifsc.edu.br/joinville) > Estudantes > Calendário Acadêmico, para verificação das datas de início das aulas.

### **8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.2.1 A matrícula (etapa online) será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:**  
<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/576732?lang=pt-BR>

8.2.2 No ato da inscrição online via formulário eletrônico, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:



- a) Documento de Identidade oficial;
- b) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos, conforme a Lei estadual 10.196 de 24/07/1996);
- c) Foto 3cm x 4cm, de rosto, colorida e recente;
- d) “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Para os candidatos de Transferência Interna**, além dos itens anteriores, deverão apresentar:

- Atestado de matrícula no semestre 2020-1 no curso de origem.

**f) Para os candidatos de Transferência Externa**, além dos itens anteriores, deverão apresentar:

- Histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de técnico da Instituição de origem;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC, devidamente preenchida - modelo disponível no endereço: [https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico\\_declaracao\\_matricula\\_AC\\_integrados+e+concomitantes.pdf/fd2bb470-5515-45ed-8b18-5a4898c6b06e](https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico_declaracao_matricula_AC_integrados+e+concomitantes.pdf/fd2bb470-5515-45ed-8b18-5a4898c6b06e)

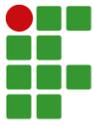
g) Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

h) Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.2.3 O documento do parágrafo 8.2.1, item a, pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

8.2.4 O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido perderá o direito da vaga.

8.2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das Atividades Não Presenciais (ANP) sem justificativa nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.



## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao câmpus, pelo e-mail [depe.jle@ifsc.edu.br](mailto:depe.jle@ifsc.edu.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo no site do IFSC - Câmpus Joinville, bem como no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

9.5 Os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Joinville, 25 de setembro de 2020.

**MAICK DA SILVEIRA VIANA**

Diretor-geral pró tempore do Câmpus Joinville

Portaria n. 1.639 de 29/04/2020

DOU em 30/04/2020

**ANDRÉ DALA POSSA**

Reitor pró tempore do IFSC

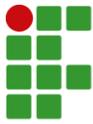
Portaria nº 456 de 30/04/2020

DOU em 04/05/2020

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS  
CÂMPUS JOINVILLE**

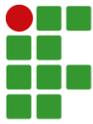
<b>1.1 Técnico Integrado em Mecânica</b>			
<b>Duração</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Turno</b>
8 semestres	I, II	06	matutino
		06	vespertino
Pré-requisitos:	Estar cursando técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

<b>1.2 Técnico Integrado em Eletroeletrônica</b>			
<b>Duração</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Turno</b>
8 semestres	I, II	5	matutino
		5	vespertino

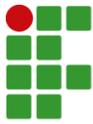


<b>Pré-requisitos:</b>	Estar cursando técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar, por fazer, até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.
------------------------	--

<b>1.3 Técnico Concomitante em Eletroeletrônica</b>			
<b>Duração</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Turno</b>
4 semestres	I, II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b>	Estar cursando técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		



<b>1.4 Técnico Concomitante em Mecânica</b>			
<b>Duração</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Turno</b>
4 semestres	I, II	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b>	Estar cursando técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, não  
sou formando e não concluirei o curso \_\_\_\_\_,  
antes da conclusão do semestre \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato e/ou do Responsável Legal

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data).